

MANIFESTO

Para erradicar a pobreza e a exclusão social — marcos de uma estratégia inadiável

Introdução

Ao longo dos últimos meses, a EAPN Portugal, em colaboração e com a participação de um grupo alargado de organizações sociais de âmbito nacional, regional e local, diversas universidades e cidadãos e cidadãs ¹, compartilhando experiência e saber, promoveu vários encontros procurando refletir sobre o impacto da crise nos direitos das pessoas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social. O objetivo é o de pôr em marcha um processo participado de análise e agregação de ideias e posteriormente chegar a um consenso sobre uma Estratégia nacional de Erradicação da Pobreza e da Exclusão Social em Portugal.

O presente documento condensa o primeiro resultado dos referidos encontros e pretende ser um ponto de partida para o debate e a reflexão de todos os agentes económicos e sociais implicados na luta contra a pobreza.

Identificação e análise do problema

a) Enquadramento

- A Pobreza e a Exclusão Social são problemas estruturais da sociedade portuguesa. Não são fruto do acaso nem uma inevitabilidade. As suas raízes são profundas e decorrem do modo como a sociedade e a economia estão organizadas, assente num modelo económico baseado em baixos salários, que tende a desvalorizar o fator trabalho e que é sustentado na desigualdade com que se reparte a riqueza e o rendimento.
- Por outro lado, assistimos ao recente agravamento daqueles problemas, associado diretamente a uma conjuntura de forte recessão económica, cujas consequências mais visíveis são o desemprego, o emprego precário e o empobrecimento generalizado da população. A crise económica e social que assola o país deve ser encarada como uma oportunidade de mudança de paradigma, valorizando o respeito pelos direitos humanos e uma sociedade democrática assente nos valores da dignidade humana, da justiça social e da responsabilidade coletiva.

¹ Alcides Monteiro, Alfredo Bruto da Costa, ANIMAR, APDSI, APF, Cáritas Portuguesa, Carlos Farinha Rodrigues, CESIS, Companheiro, Cruz Vermelha Portuguesa, EAPN Portugal, Elza Chambel, Fernanda Rodrigues, Francisco Branco, IAC, José Pereirinha, Maria Joaquina Madeira, Maria Manuela Silva, Pedro Espanha, Saúde em Português, Sérgio Aires, União das Misericórdias.

- A definição de uma Estratégia de Erradicação da Pobreza e da Exclusão Social implica uma mudança de paradigma, que inclui, designadamente, alterações profundas no modo de entender o desenvolvimento económico e definir as correspondentes prioridades. A intervenção da Troika e a austeridade imposta à sociedade têm subjacentes a ideia de que o crescimento económico, por si só, resolve os problemas sociais. No entanto, é sabido que nem todos os modelos de crescimento económico conduzem à redução da Pobreza, e que esse crescimento até pode coexistir com o agravamento desse fenómeno. Daí a necessidade imperiosa de configurar as políticas públicas recentrando as prioridades nas pessoas e não nos mercados financeiros, por mais importantes que estes continuem a ser do ponto de vista instrumental.
- A Pobreza não é uma questão residual e não se resolve apenas com ações de assistência social. Esta é necessária para acorrer a situações urgentes, mas não atinge as causas. Também as políticas sociais, indispensáveis para fazer frente no imediato às situações de pobreza extrema, devem ser reforçadas, ainda que a sua eficácia na redução sustentada da Pobreza no longo prazo seja fortemente limitada. O combate à Pobreza e Exclusão requer, também, uma gama vasta de outras políticas públicas, nomeadamente uma política económica que, além do mais, assegure uma repartição primária do rendimento menos desigual.

b) A oportunidade

A atual conjuntura, apesar dos constrangimentos existentes, pode revelar-se favorável à implementação de uma Estratégia nacional de erradicação da Pobreza e da Exclusão Social, desde que exista vontade política nesse sentido. A oportunidade é reforçada pelo atual período de financiamento comunitário (2014-2020), que integra a dedicação, obrigatória para os Estados-Membros, de 20% do FSE para o combate à Pobreza.

Propostas

a) Princípios orientadores de uma estratégia

Em 2008, a Assembleia da República considerou, em duas resoluções, por consenso, a pobreza como uma violação de Direitos Humanos. Esta resolução tem constituído “letra morta”; importa chamar a atenção para a sua existência, para que se possa definir e aprovar um diploma legal com uma Estratégia nacional de erradicação da Pobreza e da Exclusão Social.

Propomos como **princípios orientadores os seguintes**:

- Políticas sociais baseadas em Direitos Humanos, nas áreas do trabalho digno, de serviços públicos de qualidade e de habitação digna. A este nível salientamos a necessidade de a Assembleia da República se dotar de um mecanismo de avaliação de impacto das políticas macro e sectoriais sobre a incidência da pobreza, ambição esta várias vezes mencionada e, inclusivamente, elemento constante da supracitada resolução.

- Uma economia sustentável que tenha como um dos seus objetivos prioritários a erradicação da Pobreza, nomeadamente através do combate às desigualdades económicas e territoriais, e uma distribuição mais justa do rendimento resultado de empregos de qualidade e do acesso universal a serviços básicos de qualidade, designadamente de educação e de saúde. Investimento no apoio social com carácter preventivo, pressupondo uma visão holística da intervenção e da ação em cada um dos domínios do bem-estar e que seja mais próximo das pessoas e à medida dos problemas apresentados (respeitando as especificidades territoriais e de determinados grupos / pessoas).
- Intervenção de longo prazo, a par das necessárias soluções de curto prazo, desenhada segundo a perspetiva ecológico-sistémica e que contribua para a consolidação de territórios menos vulneráveis.
- Distribuição geográfica mais racional das ações, numa lógica de descentralização para um modelo mais próximo das redes sociais locais e que pressuponha uma parceria efetiva entre todos os atores sociais.
- Participação das partes interessadas no desenho, implementação, monitorização e avaliação dos resultados.
- Promoção de ações de capacitação/qualificação dos serviços públicos e das organizações da sociedade civil que atuam no domínio da luta contra a pobreza.

b) Proposta de roadmap / condições para a elaboração da estratégia

Uma Estratégia desta natureza implica um processo de concertação e responsabilização partilhada entre vários organismos públicos e privados.

É necessário reforçar o diálogo social e cívico e que esse diálogo possa constituir um importante instrumento do processo legislativo.

É necessário criar um grupo interinstitucional, cuja composição deverá espelhar a multidimensionalidade dos fenómenos da Pobreza e da Exclusão Social, e cuja missão deverá ser a da definição de uma Estratégia nacional, que identifique os problemas e implemente um conjunto de medidas que previnam e combatam a Pobreza e a Exclusão Social.

A coordenação nacional da Estratégia e sua implementação deverá estar a cargo do Primeiro-ministro, que deverá dispor de um organismo técnico de apoio e de um órgão de participação que integre representantes dos diferentes ministérios, do poder local, das organizações sociais, pessoas que diretamente experienciam situações de pobreza e/ou exclusão, e individualidades particularmente qualificadas na matéria. Apesar da coordenação nacional, a governação deve ser participada e descentralizada ao nível local. As autarquias e as Redes Sociais concelhias têm aqui um papel fundamental no reforço e mobilização dos cidadãos e cidadãs e na implementação das intervenções.

c) Ações subsequentes

- Alargar o debate agora iniciado com o objetivo explícito de evidenciar que a pobreza não é somente ou exclusivamente um problema das pessoas em situação de pobreza, mas

constitui um défice de qualidade da nossa vivência democrática e um fator de debilitação da coesão social.

- Realizar um Seminário subordinado ao tema “ O papel da Luta Contra a Pobreza no futuro da Europa”, a efetuar na Sala do Senado da Assembleia da República, 16 de abril de 2014, às 10:00 horas. Este Seminário contará com a presença dos representantes dos Grupos Parlamentares.
- Conferência de Imprensa de apresentação do Manifesto (data a definir)
- Elaboração de um documento de tomada de posição com propostas concretas para uma Estratégia nacional de combate à Pobreza.

13 de Março de 2014